



Ata nº103 de 05 de abril de 2022

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 19.00 h, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Tentugal, com todos os elementos presentes, presidente Ricardo Monteiro, tesoureiro Ivo Marcelino e secretária Sabina Pires com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – DELIBERAÇÃO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA ALÍNEA I) DO Nº I DO ARTIGO 18.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, para assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões, todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia de Tentugal, em funções desde o dia 15 de outubro de 2021. -----

Ponto dois – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021, após apreciação dos seguintes documentos: mapa da despesa, mapa da receita, caixa orçamental e fluxo de caixa, os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

Ponto três – ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS 2021, atualizado todo o Inventário de bens existente na Junta de Freguesia de Tentugal, que contempla os equipamentos adquiridos durante o ano de 2021 ao abrigo do protocolo de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, necessidade de reforçar o parque de equipamentos, nomeadamente com a aquisição de uma escavadora até 5000kg e acessórios, procurando propostas de orçamento.-----

Ponto cinco – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, necessidade de aquisição de manilhas sumidouras para arranjos de valetas em dois locais da freguesia, especificamente Portela e Morraça.-----

Ponto seis – DIGNIFICAÇÃO ESPAÇO, necessidade de dignificar o espaço do cemitério.-----

Ponto sete - ALVARÁ DE PERMUTA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO, concedido o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos em vigor de um terreno no Cemitério de Tentúgal, medindo 2 m de comprimento, 1 m de largura, destinado a sepultura perpétua, para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais que constam dos requerimentos efetuados até à data. -----

Ponto oito - ALVARÁ DE CEMITÉRIO, concedido aos requerentes que apresentaram requerimento próprio até à data, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos em vigor, 1 m de largura, destinado a sepultura perpétua, para que sirva de título aos concessionários.-----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas 20:20 horas, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, devidamente numerada, que no fim de lida em voz alta vai ser assinada e arquivada no livro das atas do Executivo da Freguesia de Tentúgal.----

O Presidente

Manoel José Manuel Fonteira

O Tesoureiro

João Manuel Gomes Peredim

A Secretária

Solinda Marques Reis

Tentúgal, 05 de abril de 2022